



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 998, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1754447	ADRIANA GARCIA	10%	17%	27%	03/11/11	014652/2011-54
1852278	ANTONIO CARLOS DA MOTTA MURA JUNIOR	-	27%	27%	22/11/11	015862/2011-60
1457512	ANTONIO CELESTINO ROSA	05%	15%	20%	07/11/11	014774/2011-41
1434333	GISELE CONCEICAO CANIATO	15%	12%	27%	28/11/11	016306/2011-19
1694460	GIULIANO MARTINS MASSI	10%	17%	27%	11/11/11	015206/2011-67
1150855	JOSE CARLOS SIMAO MALUF	-	27%	27%	05/09/11	011203/2011-54
1148306	LIDIA REGINA REZENDE DE ALMEIDA	10%	17%	27%	01/12/11	014509/2011-62
1854798	MAYNA DA SILVEIRA GOMIDE	-	15%	15%	04/04/11	003678/2011-77

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**